

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### AVISO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

DECRETO nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2021

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da lei de nº 182 de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 11 de 06 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

<b>030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.018 - Gestão das Ações do Programa de Saude da Familia</b>		
3.1.90.11.00 / 014 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00 / 014 - Obrigacoes Patronais	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.025 - Modernização e Adm. das Ações e Ativ. da Sec da Saude</b>		
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	6.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.052 - Gestão das Ações Adm do Hospital</b>		
3.1.90.11.00 / 002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	26.000,00
3.1.90.13.00 / 002 - Obrigacoes Patronais	26.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
<b>031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.048 - Gestão das Ações Adm da Sec de Assistencia Social</b>		
3.1.90.11.00 / 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	5.200,00
3.1.90.13.00 / 000 - Obrigacoes Patronais	5.200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>57.200,00</b>	<b>57.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA**

PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.796.016/0001-02 - CEP: 44.840-000 - TAPIRAMUTA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 984.029.355-91



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 013/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021, PUBLICADO no dia 10 de agosto de 2021, Edição Nº 202/2021, página 27 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 25 de Agosto de 2021.

Paulo Leal Lima de Araújo  
Presidente da CPL